



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação**

Processo Administrativo: 023/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2018

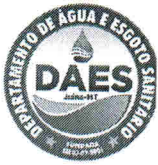
Menor Preço por Item

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 060/2018, de nove de março do ano de dois mil e dezoito, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial de nº. 008/2018, que objetiva Contratação de Empresa Especializada no Ramo para o Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente para credenciamento, verificando que fez-se presente para participar do certame o proponente abaixo através do representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	07.489.111/0001-52	ALAIR JOSÉ CAMERA	556.366.919-04

Após credenciamento, iniciou-se a verificação do envelope contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente, e verificado que estava de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura do envelope da Proposta de Preços, após análise criteriosa da proposta, verificou-se que estava de acordo com os requisitos do edital, sendo apresentado pelo proponente ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, o valor unitário de R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta), nada mais verificado ou apontado, a pregoeira, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, iniciou a fase de negociação dos preços com o representante da empresa presente, após negociação resultou na classificação da proposta final com o seguinte valor: R\$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais) da empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO, desta forma, sendo considerada vencedora da etapa de lances, após a fase de negociação, prosseguiu-se para a próxima fase, a abertura e análise dos envelopes de Habilitação da empresa classificada, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, nada de irregular verificado ou apontado, dando prosseguimento à sessão, deu-se por encerrado todos os atos do julgamento, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o pregoeira indagou os presentes acerca da intenção recursal, não havendo manifestação neste sentido, desta forma, foi declarada vencedora a empresa ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI, inscrita com o CNPJ de nº 07.489.111/0001-52, com sede á RODOVIA BR 163 KM 844,2 , nº. S/N, Setor Industrial, Município de Sinop/MT, no valor total de R\$ 66.360,00 (Sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais), nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os atos do julgamento, informando da necessidade de apresentar proposta readequada nos termo do edital, e que encaminhará o processo da presente licitação para o

*Juína Esgoto*



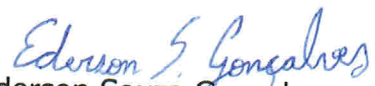
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

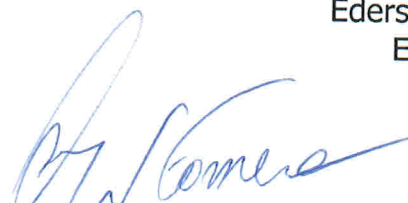
Senhor Diretor, para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

  
Fernanda F. de Lima Souza  
Pregoeira Oficial

  
Tiago Batista Leal  
Equipe de Apoio

  
Silvana S. dos R. da Silva  
Equipe de Apoio

  
Ederson Souza Gonçalves  
Equipe de Apoio

  
Arapetro Distribuidora de Petróleo Eireli  
CNPJ: 07.489.111/0001-52  
Alair José Camera  
CPF: 556.366.919-04